

20 de julho de 2011, JOÃO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ISAURA SANTOS MARINHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GRACYETTE RAIMUNDA AGUIAR FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ DE ALENCAR COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA LUIZA DE CARVALHO NUNES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MIRIANE COSTA COELHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDINEIA NASCIMENTO MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de

julho de 2011, LIDIANE MATOS DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NATALIA FERREIRA MELLO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDERSON PAULO DA FONSECA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MAURÍCIO DANTAS DOS ANJOS do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCELA CAMILA FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LORENA MIRANDA DA FONSECA KOGEMPA BARBOSA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de

julho de 2011, MARCOS ANDREY DA SILVA LOPES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FRANCISCO JERÔNIMO RAMOS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CLÁUDIA LOBO LEVY BORGES do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FRANCISLAINE FLÂMIA INÁCIO E GUEDES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CRISTOVÃO JAQUES BARATA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SEBASTIÃO TAPAJÓS PENA MARCIÃO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SAMIA FRANÇA GABRIEL do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ARÃO ABRAHÃO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado